



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 421/2022, de 22 de fevereiro de 2022.*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

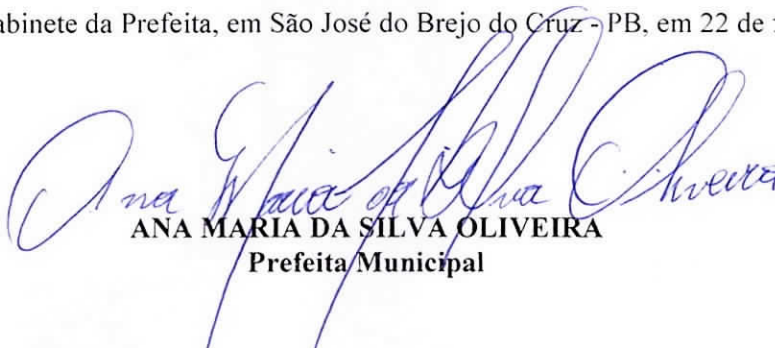
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 763.696,60 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei. **(Redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022).**

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, §3º o excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência do exercício, previsto na Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno – VAAT. **(Redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022).**

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de fevereiro de 2022.



ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo Único - Crédito Adicional Especial

Entidade	CLoc./Func/Prog/ Catgo/Fonte	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.	12.361.0007.2014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.350,26
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.043,55
Proj./Ativ.	12.361.0007.2015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	13.500,00
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj.Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Proj.Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
SubFunção	365	Educação Infantil	

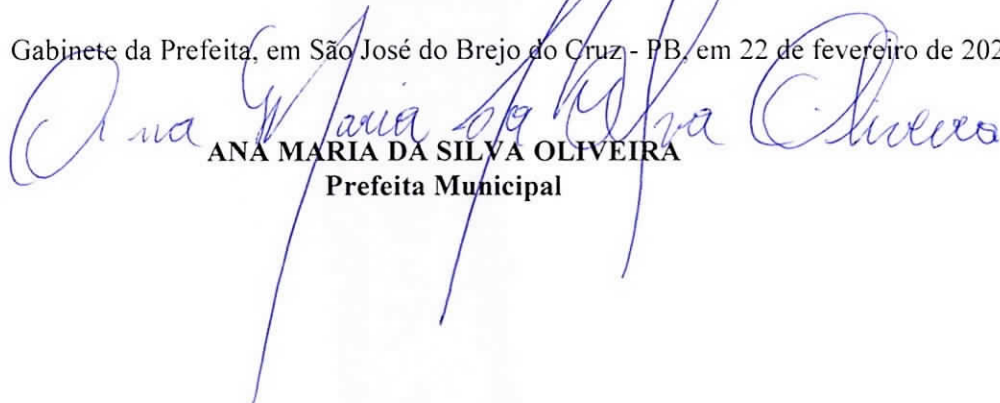


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.650,00
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj.Atividade	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	30.000,00
Proj.Atividade	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.152,79
TOTAL			763.696,60

(Redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022).

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de fevereiro de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

* Republicação com a redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022.